



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no Termo de Referência (ep.24470204) e o Pedido de Empenho (ep.24479550), que especifica o valor estimado para contratação.

CONSIDERANDO que o objeto da contratação encontra respaldo no **artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021**.

CONSIDERANDO a dispensa de juntada de parecer jurídico para esta contratação, conforme Termo de Justificativa para a Dispensa de Parecer Jurídico (ep.24486533), com base na previsão contida no art. 53, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021 e PORTARIA Nº 438/PGE/GAB, DE 26 DE JULHO DE 2024. (ep.23199322).

NNo uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 04 de maio de 2026 c/c Portaria Nº 598/IPER/PRESI/GPRES, DE 02 DE junho DE 2026, publicada no Diário Oficial nº 5179, RECONHEÇO a presente contratação direta, por INEXIGIBILIDADE, que tem por objeto a inscrição das servidoras **Naézia Nady Batista da Silva (Assistente Administrativa e Chefe de Setor de Auditoria)** e **Kerlem Dandara Souza Bonadiman (Assistente Administrativa e Assessora Técnica da Presidência)** no curso presencial **"Inteligência Artificial nos fluxos e rotinas de trabalho da Administração Pública"**. O evento é promovido pela **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento**, inscrita no CNPJ nº **35.963.479/0001-46**, e será realizado na Turma 06, no período de **04 a 06 de novembro de 2026**, na cidade de **São Paulo/SP**, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº24470204), conforme Certidão de Contratação Direta, oriunda do Processo SEI nº15301.002740/2026.19, para a contratação da empresa supracitada que apresentou a proposta (SEI nº24328869), no valor total de **R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais)**.

Desta forma, **RATIFICO** a Certidão de Contratação Direta (ep.24486546) e **AUTORIZO** a contratação da referida empresa, **DETERMINANDO** que se proceda à publicação do devido extrato, com fundamento no art. 72, inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Lyniker Meneses Cavalcante Gomes, Diretor de Administração e Finanças**, em 02/10/2026, às 10:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **24486563** e o código CRC **46755070**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>